

Regulamento da Promoção “Indique e Ganhe”

Período da Promoção

A promoção “Indique e Ganhe” será realizada entre os meses de agosto até fevereiro de 2026.

Benefícios

Pais e responsáveis que indicarem novos alunos para a mesma unidade escolar em que seu(s) filho(s)/dependente(s) estiver(em) matriculado(s) ganharão uma gratuidade de 100% no valor da mensalidade em vigor no ano letivo de 2026.

Regras e Condições

1. A promoção não se trata de sorteio. Cada novo aluno indicado e efetivamente matriculado garante ao responsável pela indicação a dedução de uma mensalidade de 2026, aplicada de forma retroativa, iniciando pela mensalidade de dezembro e seguindo em ordem regressiva até o limite de 12 mensalidades.
2. Em caso de irmãos matriculados, cada indicação será vinculada à mensalidade de apenas um aluno, a critério dos pais/responsáveis.
3. Para participar, é necessário que o aluno esteja regularmente matriculado em 2026.
4. A participação está condicionada à inexistência de débitos junto à unidade escolar.
5. O aluno indicado deverá permanecer regularmente matriculado por, no mínimo, 6 meses consecutivos para que a dedução da mensalidade seja validada.
6. Somente poderão participar da promoção os pais/responsáveis de alunos integrais que não possuam qualquer tipo de bolsa vigente na unidade escolar.

Participação

Para participar da promoção, os pais/responsáveis dos novos alunos devem preencher o formulário de indicação (link ou manualmente), disponível na secretaria da unidade escolar, fornecendo os dados necessários do novo aluno e do aluno veterano.

A confirmação da indicação será realizada pela tesouraria da escola após a matrícula do novo aluno e a verificação dos requisitos mencionados nas regras e condições.

Considerações Finais

A unidade escolar reserva-se o direito de alterar ou encerrar a promoção a qualquer momento, respeitando os benefícios já adquiridos pelos participantes até a data da alteração ou encerramento.

Alterações no regulamento serão comunicadas por meio oficial da escola.

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela direção da escola.

Este regulamento entra em vigor a partir da data de seu lançamento e é válido para a promoção “Indique e Ganhe” realizada entre agosto e dezembro de 2025.

Rio de Janeiro – RJ, 01/09/2025.